

ASS: 

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 106/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ANTARES EDUCACIONAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, E, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU, JUNTO AO PROGRAMA “CONEXÃO UNIVERSITÁRIA” AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88.

CONTRATADO: ANTARES EDUCACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 34.185.306/0001-81, localizada na Rua Ibituruna, n.º 108, Blocos A, B, C e D, Tijuca – RJ, representada por seus procuradores o **Sr. José Luiz Andrade Duizith**, brasileiro, casado, executivo, portador do Registro Geral-CPF 732.077.300-78 e a **Sr.ª Andreia Fátima Fernandes Limeira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Carteira CRC/RJ n.º RJ- 073809/O-0 e CPF n.º 013.958.807-86.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2024, resultante Chamamento Público 026/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 19.539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 13.212/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 106/2024, firmado entre as partes em 30/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 106/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 30/08/2026 a 29/08/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº. 106/2024 em aproximadamente **9,09% (nove inteiros e nove centésimos por cento)** no valor de **R\$ 20.202,24 (vinte e um mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de aproximadamente 9,09% (nove inteiros e nove centésimos por cento), e à prorrogação do Contrato nº. 106/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 202.022,40 (duzentos e dois mil vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.15.00, Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 13.212/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 24 de agosto de 2026.

Patricia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Mat.: 4610-8 - Saquarema - RJ

Patricia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

ANTARES EDUCACIONAL LTDA
Representante: Sr. José Luiz Andrade Duizith
Contratada

ANTARES EDUCACIONAL LTDA
Representante: Sra. Andreia Fátima Fernandes Limeira
Contratada

Testemunhas:

David Silva Maciel Barros

CPF: 169.199.342-48

Rodrigo Lenz R

CPF: 105.324.497-70

PMS
FLS: 385
ASS: [Signature]